

Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias n. [224/2020](#), [263/2020](#) e [69/2021](#), [87/2021](#), [149/2021](#), [153/2021](#), [313/2021](#), [12/2022](#), [48/2022](#), [64/2022](#), [131/2022](#) e [206/2022](#).

## **PORTARIA Nº 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário”, instituído pela Portaria nº 190/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 2º da Portaria CNJ nº 190, de 17 de setembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário”: [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

I – Conselheiro Emmanoel Pereira; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

II – Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

III – Conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

IV – Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

V – Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)

~~VI – Conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva; [\(Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020\)](#)~~ [\(revogado pela Portaria nº 69, de 2.03.2021\)](#)

VII – Conselheira Ivana Farina Navarrete Pena; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

VIII – Conselheiro André Luis Guimarães Godinho; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

IX – Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

X – Conselheiro Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia; ([Redação dada pela Portaria nº 313, de 1.12.2021](#))

XI – ~~Conselheiro Henrique de Almeida Ávila;~~ ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#)) ([revogado pela Portaria nº 69, de 2.03.2021](#))

XII – Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XIII – Claudia Maria Costin; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XIV – Daniel de Almeida Gusmão Alves Silveira; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XV – Daniela Mercuri de Almeida Verçosa; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XVI – Dom Walmor Oliveira de Azevedo; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XVII – Fábio Eduardo de Pieri Spina; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XVIII – Frei David Raimundo Santos; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XIX – Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XX – Rabino Nilton Bonder; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XXI – Wagner Maniçoba de Moura; ([Redação dada pela Portaria nº 224, de 21.10.2020](#))

XX – Sebastião Correia dos Santos; ([Redação dada pela Portaria nº 263, de 27.11.2020](#))

XXI – Rubem César Fernandes; ([Redação dada pela Portaria nº 263, de 27.11.2020](#))

XXII – Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); [\(redação dada pela Portaria n. 64, de 23.2.2022\)](#)

XXIII – Luíza Brunet; [\(incluído pela Portaria n. 149, de 25.5.2021\)](#)

XXIV – Cristina Tereza Gaulia, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; [\(incluído pela Portaria n. 153, de 27.5.2021\)](#)

XXV – Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; [\(incluído pela Portaria n. 12, de 18.1.2022\)](#)

XXVI – Murillo de Aragão, cientista político; [\(incluído pela Portaria n. 48, de 11.2.2022\)](#)

XXVII – Mateus Rebello, Bacharel em Relações Internacionais com atuação em gestão pública; [\(incluído pela Portaria n. 131, de 19.4.2022\)](#)

XXVIII – Sidney Pessoa Madruga, Conselheiro do CNJ. [\(incluído pela Portaria n. 206, de 17.6.2022\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**